

---

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537**

---

**AVISO DE ABERTURA****Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado – Mediador/a Linguístico e Cultural**

Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para o recrutamento, de 1 (um) posto de trabalho, para **Técnico Especializado – Mediador/a Linguístico e Cultural**, para um horário de 18 horas semanais.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
- 2. Termo do contrato:** 31 de agosto de 2025.
- 3. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Azambuja – Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
- 4. Caracterização do posto de trabalho:** Funções de Psicólogo/a Escolar.
- 5. Funções a desempenhar:**

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

- Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

## 6. Requisitos de admissão

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- ▪ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- ▪ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- ▪ Competências linguísticas de domínio intermédio:
  - da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;
  - e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelo Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

## 7. Formalização das candidaturas

- a) As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.
- b) O portefólio, com um máximo de 6 páginas (excluindo os anexos), deve ser enviado para o endereço de email [direcao@aeazb.pt](mailto:direcao@aeazb.pt), acompanhado de todos os documentos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar **“Candidatura ao horário 51”**.
- c) O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

## 8. Critérios de seleção

8.1 São critérios objetivos de seleção:

- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

8.2 O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser devidamente comprovado documentalmente.

8.3 A entrevista será presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

**9. Processo de seleção**

9.1 Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: <https://aeazb.pt/>

9.2 De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

<b>Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)</b>	<b>Ponderação</b>
<p><b>1. Competências linguísticas em Português, visíveis na qualidade do portefólio.</b>  <b>0-4 valores:</b> Muitos erros de gramática e ortografia, discurso confuso e incoerente.  <b>5-8 valores:</b> Alguns erros de gramática e ortografia, discurso básico e às vezes confuso.  <b>9-12 valores:</b> Poucos erros de gramática e ortografia, discurso claro, mas simples.  <b>13-16 valores:</b> Raros erros de gramática e ortografia, discurso bem estruturado e coerente.  <b>17-20 valores:</b> Sem erros de gramática e ortografia, discurso complexo e bem articulado.</p>	10 %
<p><b>2. Competências sociais e pessoais mobilizáveis para a função a desempenhar.</b>  <b>0-4 valores:</b> Dificuldade em demonstrar habilidades sociais e pessoais relevantes.  <b>5-8 valores:</b> Habilidades sociais e pessoais básicas, mas com algumas lacunas.  <b>9-12 valores:</b> Habilidades sociais e pessoais adequadas, mas com espaço para melhorias.  <b>13-16 valores:</b> Boas habilidades sociais e pessoais, demonstrando colaboração eficaz.  <b>17-20 valores:</b> Excelentes habilidades sociais e pessoais, demonstrando liderança e empatia.</p>	15%
<p><b>3. Qualidade do portefólio.</b>  <b>0-4 valores:</b> Portefólio desorganizado e com pouca relevância para a integração e apoio aos alunos migrantes.  <b>5-8 valores:</b> Portefólio básico, mas com algumas falhas na demonstração de competências para apoiar alunos migrantes.  <b>9-12 valores:</b> Portefólio adequado, mas com espaço para melhorias na integração e apoio aos alunos migrantes.  <b>13-16 valores:</b> Portefólio bem estruturado e relevante, demonstrando boas competências para a integração e apoio aos alunos migrantes.  <b>17-20 valores:</b> Portefólio excelente, muito bem organizado e altamente relevante, demonstrando competências excecionais para a integração e apoio aos alunos migrantes.</p>	5%

9.3 Todos os candidatos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

9.4 A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Subdiretor; Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho;

Vogais efetivos: Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora e Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora

Vogais suplentes: João Filipe Barroso Basto, Adjunto da Diretora.

9.5 Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
<p><b>1. Competências sociais e pessoais.</b></p> <p><b>0-4 valores:</b> Dificuldade em demonstrar habilidades sociais e pessoais relevantes durante a entrevista.</p> <p><b>5-8 valores:</b> Habilidades sociais e pessoais básicas, mas com algumas lacunas na interação.</p> <p><b>9-12 valores:</b> Habilidades sociais e pessoais adequadas, mas com espaço para melhorias na interação e colaboração.</p> <p><b>13-16 valores:</b> Boas habilidades sociais e pessoais, demonstrando colaboração eficaz e empatia.</p> <p><b>17-20 valores:</b> Excelentes habilidades sociais e pessoais, demonstrando liderança, empatia e forte capacidade de colaboração.</p>	<p align="center">5%</p>
<p><b>2. Experiência profissional mobilizável para as funções a desempenhar; mediação e gestão de conflitos; mediação cultural e linguística; experiência em contexto escolar.</b></p> <p><b>0-4 valores:</b> Pouca ou nenhuma experiência relevante nas áreas mencionadas.</p> <p><b>5-8 valores:</b> Experiência básica, mas com lacunas significativas nas áreas mencionadas.</p> <p><b>9-12 valores:</b> Experiência adequada, mas com espaço para melhorias nas áreas mencionadas.</p> <p><b>13-16 valores:</b> Boa experiência, demonstrando competência nas áreas de mediação, gestão de conflitos e contexto escolar.</p> <p><b>17-20 valores:</b> Experiência excelente, demonstrando alta competência e eficácia nas áreas de mediação, gestão de conflitos, mediação cultural e linguística, e contexto escolar.</p>	<p align="center">5%</p>
<p><b>3. Domínio do Inglês – Nível B2 ou superior</b></p> <p><b>0-4 valores:</b> Não possui documentação que comprove habilidades em inglês.</p> <p><b>5-8 valores:</b> Possui documentação que comprova habilidades básicas em inglês, abaixo do nível B2.</p> <p><b>9-12 valores:</b> Possui documentação que comprova habilidades no nível B2.</p> <p><b>13-16 valores:</b> Possui documentação que comprova habilidades superiores ao nível B2.</p>	<p align="center">10%</p>

<p><b>17-20 valores:</b> Possui documentação que comprova habilidades muito superiores ao nível B2, demonstrando excelente fluência e precisão.</p>	
<p><b>4. Competências na comunicação verbal e escrita</b></p> <p><b>0-4 valores:</b> Dificuldade significativa em comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito.</p> <p><b>5-8 valores:</b> Comunicação básica, mas com várias falhas na clareza e eficácia, tanto verbalmente quanto por escrito.</p> <p><b>9-12 valores:</b> Comunicação adequada, mas com algumas limitações na clareza e eficácia, tanto verbalmente quanto por escrito.</p> <p><b>13-16 valores:</b> Boa comunicação, clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito.</p> <p><b>17-20 valores:</b> Excelente comunicação, muito clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito.</p>	<p>5%</p>
<p><b>5. Evidências da capacidade para entender e respeitar a diversidade cultural</b></p> <p><b>0-4 valores:</b> Não demonstra capacidade para entender e respeitar a diversidade cultural.</p> <p><b>5-8 valores:</b> Demonstra uma compreensão básica da diversidade cultural, mas com várias limitações.</p> <p><b>9-12 valores:</b> Demonstra uma compreensão adequada da diversidade cultural, com algumas limitações.</p> <p><b>13-16 valores:</b> Demonstra uma boa compreensão e respeito pela diversidade cultural.</p> <p><b>17-20 valores:</b> Demonstra uma excelente compreensão e respeito pela diversidade cultural, com evidências claras de valorização da interculturalidade.</p>	<p>10%</p>

9.6 O número de anos de experiência profissional será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- 5 ou mais anos – 20 valores;
- 3 a 5 anos – 16 valores
- 1 a 3 anos – 12 valores
- Menos de 1 anos – 8 valores
- 0 dias – 0 valores

9.7 No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF – Classificação final

CP – Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE – Classificação obtida na entrevista

EP – Classificação do n.º de anos de experiência profissional

9.8 A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

9.9 O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 4 de fevereiro de 2025

O Subdiretor,